

STARR INTERNATIONAL BRASIL SEGURADORA S.A.

CNPJ/MF nº 17.341.270/0001-69 - NIRE nº 35.300.447.433

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 2 DE JANEIRO DE 2025

Dia, Hora e Local: Aos 2 dias de janeiro de 2025, às 16:00 horas, na sede da Starr International Brasil Seguradora S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 283, 14º andar, conjunto 142, CEP: 01311-000 ("Companhia"). **Convocação:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº. 6.404/76 e suas alterações em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme as assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença dos Acionistas. **Mesa:** **Presidente:** Cristina dos Santos Domingues; **Secretário:** Laerte da Costa Vieira. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre a (i) aprovação da nova Política de Remuneração da Companhia, em cumprimento ao disposto na Resolução CNSP nº 476, de 26 de dezembro de 2024; e (ii) outorga de poderes, conforme a seção 13, item (n) do Estatuto Social da Companhia, ao Procurador **Sr. Bruno Salvado Salomão**, sempre sujeitos à autorização prévia do gerente do Centro Global de Lucros ("Global Profit Center") do grupo Starr International Company Inc., para a linha específica de negócios de seguros para a qual tais poderes estão sendo concedidos. **Deliberações:** Os acionistas, representando a totalidade de ações do capital social da Companhia: **1. Aprovam**, por unanimidade de votos, a nova Política de Remuneração da Companhia, em cumprimento ao disposto no art. 10 da Resolução CNSP nº 476, de 26 de dezembro de 2024. **2. Aprovam**, por unanimidade de votos, nos termos do artigo 13, item (n) do Estatuto Social da Companhia, a outorga, exclusivamente pela Diretora Presidente, dos seguintes poderes ao Procurador **Sr. Bruno Salvado Salomão**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 1648172, e inscrito sob o CPF/ME nº 146.802.647-05, com endereço profissional na sede da Companhia, sempre sujeitos à autorização prévia do gerente do Centro Global de Lucros ("Global Profit Center") do grupo Starr International Company Inc., para a linha específica de negócios de seguros para a qual tais poderes estão sendo concedidos, para: I. Praticar, isoladamente, os seguintes atos em nome da Companhia referentes aos produtos sob a responsabilidade do Procurador: (a) Aceitar ou recusar propostas de seguros e assinar Certificados de cobertura; (b) Assinar correspondências sobre assuntos que lhes são afetos, inclusive assinar cartas de recusa de riscos, cartas de renovação, certificados, declarações, termos de cosseguros, contratos de resseguro e notas de cobertura; e (c) Representar a Companhia em qualquer modalidade ou tipo de licitações, podendo formular lances, negociar preço, firmar termo ou compromisso de consórcio, efetuar credenciamento, onde poderão manifestar-se sobre qualquer forma de impugnações, assinar propostas comerciais, propostas de compromisso de contratação ou propostas de contratação, rubricar documentos, interpor recursos, apresentar desistência de interposição de recurso, assinar requerimentos, lista de presença e ou atas e demais documentos prestando esclarecimentos que se fizerem necessários e assinar contratos de seguro com órgãos da Administração pública; e II. Praticar, sempre em conjunto com outro Procurador, em nome da Companhia, os seguintes atos que se relacionem a qualquer outra linha de negócio operada pela Companhia ou produtos que não são de sua responsabilidade: (a) Aceitar ou recusar propostas de seguros e assinar Certificados de cobertura referentes a quaisquer ramos em que a Companhia opere; e (b) Assinar correspondências, inclusive assinar cartas de recusa de riscos, cartas de renovação, certificados, declarações, termos de cosseguros, contratos de resseguro e notas de cobertura, relacionado à linha de negócios operadas pela Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral, lavrando-se no livro próprio a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes. **Assinaturas:** **Mesa:** Presidente: Sra. Cristina dos Santos Domingues; Secretário: Sr. Laerte da Costa Vieira; **Acionistas:** Starr Internacional Company, INC. (p.p. Sra. Cristina dos Santos Domingues); e Starr Brasil Participações Ltda. (por seu diretor, Sr. Diego Oller Mont Serrath). São Paulo, 2 de janeiro de 2025. **Mesa:** **Cristina dos Santos Domingues** - Presidente da Mesa, **Laerte da Costa Vieira** - Secretário. **Acionistas:** **Starr International Company, INC** - p.p Cristina dos Santos Domingues. **Starr Brasil Participações Ltda** - Diretor Diego Oller Mont Serrath. JUCESP nº 170.890/26-0 em 06/04/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que instituiu a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>